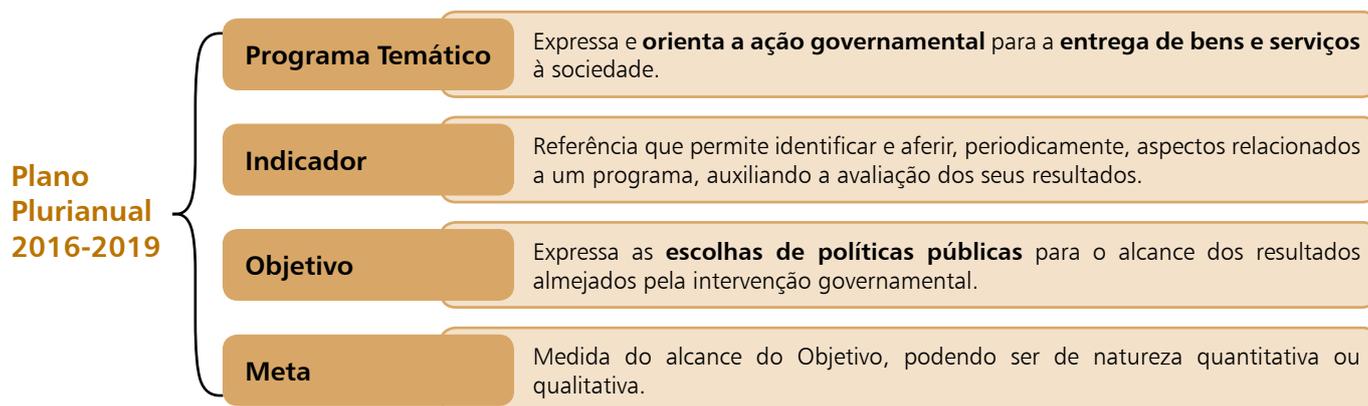


Metas dos Programas Temáticos do PPA 2016-2019

Um dos objetivos do Relatório sobre as Contas do Presidente da República é fortalecer a transparência e a comunicação entre governo e sociedade. Para isso, analisaram-se as informações de desempenho, que demonstram o resultado das intervenções governamentais, conforme definido no Plano Plurianual (PPA), pois tais instrumentos destacam as realizações do governo e os efeitos da atuação estatal para a sociedade.



Análise Realizada

O exame empreendido pelo TCU em 2017 **buscou aferir a qualidade e a confiabilidade** das informações relacionadas às **metas**. Do total de 1.132 metas presentes no PPA 2016-2019, foram examinadas 91 (8%), conforme critérios de materialidade e relevância. Dessa amostra, 41 metas (45%) apresentaram problemas de qualidade e/ou de confiabilidade. Com relação ao atributo **qualidade**, analisou-se a aderência das metas a determinados quesitos, avaliando se cada meta é específica, mensurável, apropriada (adequada), realista e tem prazo determinado. Quanto à **confiabilidade**, examinou-se a fidedignidade da fonte de dados utilizada para o cálculo das informações, de tal forma que diferentes avaliadores possam chegar aos mesmos resultados.

Qualidade das Metas: resumo da análise e exemplos de problemas encontrados



- metas excessivamente genéricas, não sendo possível definir com clareza o que se pretende alcançar (Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos);
- meta não realista, pois não considera histórico de realização, limitações existentes ou o prazo de execução (Programa 2049 – Moradia Digna);
- ausência de linha de partida e de ponto de chegada objetivamente definidos (Programa 2077 – Agropecuária Sustentável).

Informações de desempenho (Indicadores e Metas) devem ser confiáveis e úteis aos processos de:

- Tomada de decisão (gestores);
- Prestação de contas (sociedade);
- Ciclo de políticas públicas (da formação da agenda até a avaliação);
- Alocação de recursos públicos.

Confiabilidade das Metas: resumo da análise e exemplos de problemas encontrados



- precariedade na coleta e no monitoramento dos dados, com processos cadastrais realizados por meio físico, gestão dos processos realizada por e-mail e correio (Programa 2015 - Fortalecimento do SUS);
- divergência no critério de contabilização da meta – moradias contratadas X moradias disponibilizadas (Programa 2049 – Moradia Digna)

Necessidade de definição de parâmetros anuais para acompanhamento do desempenho

O fato de o PPA 2016-2019 não definir metas anuais não deve impedir que haja mecanismos que permitam o gerenciamento do seu desempenho anualmente. O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão tem desenvolvido ações para acompanhar o desempenho das metas constantes do PPA.

Com relação ao desempenho acumulado (2016 e 2017), os órgãos classificaram cada meta entre as opções: “Andamento adequado”; “Meta prevista ao final do PPA já alcançada”; e “Medidas a serem adotadas”. Assim, 55% das metas tiveram o andamento considerado adequado pelos gestores. A opção “medidas a serem adotadas” permite selecionar uma ou mais medidas pré-definidas, sendo que o órgão deve preencher o campo “detalhamento das providências a serem tomadas”, informando as correções de rumos necessárias para que seja possível atingir a meta até o final do período (2019).

Para verificar a efetividade desses avanços, o TCU questionou aos órgãos responsáveis qual o critério para considerar o andamento da meta como adequado ou não, notadamente quanto à existência de parâmetros objetivos definidos em 2017, para fins de comparação com a meta executada no exercício.

Concluiu-se que não há uniformidade no tratamento da questão por parte dos órgãos responsáveis:

- Em 78% das metas selecionadas, esses órgãos informaram que havia parâmetros objetivos definidos para analisar o andamento da meta em 2017, a exemplo do Ministério da Saúde, que indicou os parâmetros esperados para 2017 em cada uma das 19 metas analisadas;
- Em alguns casos, embora os órgãos tenham informado que havia parâmetros objetivos esperados, as respostas não detalharam de forma suficiente o que seria considerado andamento adequado;
- Em 22% das metas questionadas, os órgãos responsáveis não forneceram informações que demonstrassem qual parâmetro foi utilizado em 2017 para classificar o andamento da meta como adequado ou não.

Como resultado das análises, o TCU registrou em seu Parecer Prévio a existência de **falhas na confiabilidade e na qualidade** de parcela significativa das informações de desempenho apresentadas na Prestação de Contas do Presidente da República 2017 referentes às metas previstas no Plano Plurianual 2016-2019.

O Parecer Prévio enfatizou ainda a **ausência de divulgação dos parâmetros anuais** utilizados pelos órgãos responsáveis para acompanhar, qualificar e prestar contas sobre o andamento das metas quadriennais definidas no PPA 2016-2019, o que não se coaduna com os princípios da publicidade e da transparência.

Apesar dos avanços no monitoramento e na avaliação de resultados, o **PPA 2016-2019 continua não apresentando metas anuais**, o que implica restrições aos potenciais benefícios dos instrumentos de medição de desempenho. Isso constitui um obstáculo ao alcance da prestação de contas, reduz a *accountability* e restringe o acompanhamento tempestivo por parte da sociedade dos compromissos pactuados no PPA.